



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.133, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Portaria nº 1.676, de 14 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I - Valéria Souza Silva, matrícula nº 47.670;

II - Lucilene Jesus Pereira, matrícula nº 50.696;

III - Stefani Pereira da Silva Dias, matrícula nº 55.852.

(...).”

Art. 2º Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos